



**REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_ de 2005.  
(Da Sr.a Maria Helena)**

Solicita que seja convidado o Presidente da Fundação Nacional do Índio–FUNAI para participar de Audiência Pública neste Órgão, com o objetivo de discutir a questão da biopirataria.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, III, c/c 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne tomar as providências necessárias para que seja convidado o Presidente da Fundação Nacional do Índio–FUNAI com o objetivo de discutir a questão da biopirataria, objeto desta Comissão.

**JUSTIFICATIVA**

No curso das apurações empreendidas por esta comissão, faz-se necessário investigar e ouvir o espectro mais amplo das organizações que, de um modo ou de outro, possuem atividades incidentes sobre áreas em que a diversidade biológica esteja ameaçada. Seguramente a experiência e o trabalho dessas organizações podem ajudar na construção de nossas convicções.

A FUNAI é, por definição e competência legal, a instituição brasileira mais preparada para lidar com as questões indígenas e, por consequência, com as



## Câmara dos Deputados

formas de exploração de suas terras, inclusive com organizações que atuem em suas áreas.

A biopirataria, objeto desta Comissão, poderia, segundo informações diversas, estar ocorrendo em áreas indígenas, o que impõe a audiência da FUNAI a partir de sua experiência e das parcerias que realiza, e das incursões que permite nas terras indígenas.

Sala da Comissão, de Março de 2005.

Deputada Maria Helena

PPS/RR